



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

ANO LETIVO DE 2018/2019

De acordo com o Decreto-Lei nº299/84, a Câmara Municipal de Coruche procede à organização da rede de transportes escolares para o ano letivo 2018/2019 através da elaboração do presente Plano, com base no número de alunos transportados no ano letivo em curso, fazendo-se uma previsão para o ano letivo seguinte.

Neste instrumento de gestão procurou-se garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma rede de transportes escolares adequada, em termos de horário e veículos.

Para a efetivação do transporte da população escolar, serão utilizados os meios de transporte coletivo (rodoviário, táxi e municipal) e, sempre que estes não preencham as condições necessárias, serão utilizados veículos privativos para a realização de circuitos especiais.

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019 é submetido à aprovação da Câmara Municipal de Coruche, de acordo com o nº 3 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro.

Apresentam-se, em seguida, as redes de carreiras públicas e de circuitos especiais que abrangerão os alunos que, no próximo ano letivo, necessitarão de transporte escolar.

REDE DE CARREIRAS PÚBLICAS

O transporte dos alunos beneficiários e residentes no Concelho de Coruche que, no ano letivo 2018/2019, irão frequentar o 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, na Escola EB 2, 3 Drº Armando Lizardo, Escola Secundária de Coruche e Escola Profissional de Coruche e ainda em alguns estabelecimentos de ensino fora do concelho, deverá ser efetuado pela empresa concessionária da rede pública.

Considerando o ponto 3. do Artigo 3º do Decreto-Lei nº299/84, segundo o qual “os alunos que (...) se encontrem matriculados em estabelecimentos de ensino fora do respetivo concelho de residência, serão integrados nos transportes escolares que sirvam aqueles estabelecimentos de ensino (...)”, através dos referidos circuitos, será ainda assegurado transporte para os alunos residentes no Concelho do Montijo e Concelho Ponte de Sôr.

Descrevem-se, em seguida os circuitos a realizar.

CIRCUITOS PÚBLICOS

Circuito nº 1

Abrangerá todos os alunos que irão frequentar a EB 2/3 Dr. Armando Lizardo, Escola Secundária e Escola Profissional e que necessitarão deslocar-se dentro do seguinte itinerário:

Freguesias:

- Branca (Canto Branca, F.Figueiras, F. Pelados, Arriça)
- Biscainho (Biscaíño, Courelas da Amoreirinha, Vale Couve, Mata Lobinhos, Herdade da Torrinha)
- Couço (Couço, Santa Justa, Foros Lagoiços, Faias, Sol Posto, Águas Belinhas, Courelas do Sorraia, Volta do Vale)
- União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra (Azervadinha, Azervada, Montinhos Pegos, Rebocho, S. Torcato, Malhada Alta, Monte Pavões)
- União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra (Erra, Pé-Erra, Frazão, Olheiros, Feixe)
- União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra (Fajarda Sul, Fajarda Norte, Vale Cavalos)
- Lamarosa (Lamarosa, Azerveira, Ovelhas, Zebrinho, Ameixial)
- Santana do Mato (Santana Mato, Brejoeira, Carapuções)

– circuito em SIG.

Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar a Escola Secundária, EB 2/3 Dr. Armando Lizardo e Profissional de Coruche, será efetuado de acordo com o procedimento específico destinado ao efeito.

Os alunos para poderem viajar terão que estar munidos com passe escolar, sendo os mesmos emitidos pela empresa concessionária.



Caberá ao Município suportar as despesas inerentes às deslocações dos alunos da seguinte forma:

- do 5º ao 9º ano – o valor é integralmente suportado pelo município;
- do 10º ano ao 12º ano – o valor é suportado em 50% pelo município, sendo que o restante é pago pelo aluno;

(Previsão de alunos a transportar – 600)

Circuito nº 2

Escola Básica de Coruche/Escola Secundária de Coruche/Escola EB 2/3 Drº Armando Lizardo e Escola Profissional de Coruche – Transporte a ser efetuado pela Empresa concessionária (TIC E TEC) - passe escolar 4-18@escola.tp

Deslocação nos seguintes itinerários: zona urbana da Vila de Coruche, nomeadamente, Bairro Novo, Bairro da Areia, Casal dos Ossos, Foros do Paul, Valverde, Vale Mansos, Stº Antonino.

Circuito nº 3

. EB1 Azervadinha (2) – Transporte a ser efetuado pela Empresa concessionária passe escolar 4-18@escola.tp

(previsão de alunos a transportar 1º Ciclo – 15)

Deslocação nos seguintes itinerários: Azervadinha

Circuito nº 4

Núcleo Escolar da Fajarda – Transporte a ser efetuado pela Empresa concessionária passe escolar 4-18@escola.tp

(Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo – 20
- pré-escolar – 15

Deslocação nos seguintes itinerários: Fajarda Sul, Fajarda Norte, Vale Cavalos, Monte Novo Cascavel

Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar a Escola Básica de Coruche será efetuado de acordo com o procedimento específico destinado ao efeito, conforme o despacho normativo nº1/2012 de 27 de janeiro de 2012 –Atualiza os tarifários

dos transportes públicos, nomeadamente a redução da percentagem de bonificação ou de desconto para os títulos de transporte para os “passes 4-18@escola.tp”

Considerando que os circuitos públicos não satisfazem todas as necessidades de transporte de alunos no Concelho e nem sempre preenchem as condições fixadas pelo Decreto-Lei nº 299/84, torna-se necessário a realização de circuitos especiais.

CIRCUITOS ESPECIAIS

Circuito nº 1

Ano letivo 2018/2019 – circuito efetuado por: viatura municipal.

- EB1 do Rebocho – carrinha da CMC (9 lugares)

(previsão de alunos a transportar – 15)

Deslocação nos seguintes itinerários: Azervadinha, Montinhos Pegos, Rebocho, Monte Areia, Monte Figueira, Figueira Velha, Salgueirinha.

O transporte efetua-se desde a residência dos alunos até ao estabelecimento de ensino.

Circuito nº 2

Ano letivo 2018/2019 – circuito efetuado por: viatura municipal.

Creche de Azervadinha – autocarro CMC (19 lugares)

(Previsão de alunos a transportar pré-escolar – 12)

Deslocação nos seguintes itinerários: Azervadinha, Montinhos Pegos, Rebocho Salgueirinha e Santana do Mato.

Circuito nº 3

Ano letivo 2018/2019 – circuito efetuado por: viatura municipal e Concessionário de Serviço Público.”.

Escola EBI/JI do Couço.

(Previsão de alunos a transportar 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo – 25)

Deslocação nos seguintes itinerários: Vila do Couço, Santa Justa, Varejola, Monte Raivoso, Monte Madeiros, Monte Açorda, Porto Velho, Volta do Vale, Boicilhos, Faias, Courela do Sorraia, Courelinha, Sol Posto).

Circuito nº 4

Ano letivo 2018/2019 – circuito efetuado por: Junta de Freguesia da Lamarosa (2 carrinhas de 9 lugares), desde a residência dos alunos para o Núcleo Escolar da Lamarosa (1º Ciclo e Pré-Escolar) e paragem do autocarro da empresa concessionária (sujeito a celebração de protocolo).

Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo – 24
- pré-escolar – 9
- Paragem autocarro da empresa concessionária (2º, 3º Ciclo e Secundário) – 5

Deslocação nos seguintes itinerários: Lamarosa, Azerveira, Zebrinho, Peta, Ameixial, Zebro, Ovelhas, Cabecinhas, Buinheira.

Circuito nº 5

Ano letivo 2018/2019 – circuito efetuado por: União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra (carrinha de 9 lugares), desde a residência dos alunos para a EB1 e Jardim de Infância da Erra (sujeito a celebração de protocolo).

Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo – 16
- pré-escolar – 8

Deslocação nos seguintes itinerários: Várzea D Água, Frazão, Pé Erra, Vinhas da Erra, Monte da Areia, Sesmarias da Erra, Feixe.

Circuito nº 6

Ano letivo 2018/2019 – circuito efetuado por: Junta de Freguesia de Santana do Mato (2 carrinhas de 9 lugares), desde a residência dos alunos para o Núcleo Escolar de Santana do Mato (sujeito a celebração de protocolo).

Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo – 26
- pré-escolar – 19

Deslocação nos seguintes itinerários: Santana do Mato, Carapuções, Brejoeira, Monte do Marco, Carrougouceira, Carregais, Salgueirinha, Rebocho.

Circuito nº 7

Ano letivo 2018/2019 – circuito efetuado por: Junta de Freguesia da Branca (carrinha 9 lugares) e Táxi da Branca, desde a residência dos alunos para a EB1 e Jardim de Infância paragem do autocarro da empresa concessionária.

Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo – 24
- pré-escolar – 16
- paragem autocarro da empresa concessionária (2º, 3º Ciclo e Secundário) - 9

Deslocação nos seguintes itinerários: Branca, Canto da Branca, Fazenda das Figueiras, Pelados, M. Sesmarias, Latadas, Arriça, S.Torcato.

Circuito nº 8

Ano letivo 2018/2019 – circuito efetuado por: Junta de Freguesia do Biscainho (9 lugares) e carrinha de 9 lugares (Centro de Dia do Biscainho), desde a residência dos alunos para a EB1 do Biscainho e Jardim de Infância (sujeito a celebração de protocolo).

Previsão de alunos a transportar:

- 1º Ciclo – 7
- pré-escolar – 10
- paragem autocarro da empresa concessionária (2º, 3º Ciclo e Secundário) – 3

Deslocação nos seguintes itinerários: Herdade da Torrinha, Herdade da Gravinha, Herdade da Raposeira, Herdade dos Fidalgos, Mata Lobinhos, Herdade da Raposeira, Herdade Sabugueiro, Courelas Amoreirinha, Vale Couve.

O valor a pagar pelos diferentes circuitos resulta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o município e as Juntas de Freguesia.

CIRCUITOS OCASIONAIS

Circuito nº 1

Transporte efetuado pela Encarregada de Educação, Srª Elsa Cristina Dionísio Lopes Pinto, a aluno residente no Monte do Peso e Monte dos Ruivos, pertencente ao Concelho de Coruche, e a estudar em Montemor-o-Novo .

Previsão de alunos a transportar 2º Ciclo – 4

Deslocação: Monte do Peso e Monte dos Ruivos para a paragem de autocarro da empresa concessionária, no Cíborro, e vice-versa.

Circuito nº 2

Transporte efetuado pela Encarregada de Educação, Srª Dora Maria Fradinho Godinho, a aluno residente em Vale Sobreiras, a estudar na Escola Profissional Salvaterra Magos.

Previsão de alunos a transportar – 1.

Deslocação: Vale Sobreiras/Paragem Autocarro Ribatejana-Lamarosa e vice-versa.

Transporte de Crianças dos Jardins de Infância

Sempre que se considere oportuno tendo em conta a natureza e características do trajeto casa-escola, o transporte poderá ser utilizado pelos alunos, desde que o mesmo seja possível por parte deste Município, Junta de Freguesia ou Associações, e que o mesmo não venha a prejudicar o transporte dos alunos do 1º Ciclo que residem a mais de 4 Kms do estabelecimento de ensino, contra o pagamento de um valor que venha a ser estabelecido por deliberação de câmara.

Previsão de alunos a transportar do pré-escolar:

Estabelecimento de Ensino	Número de alunos	Meio de transporte
Lamarosa	9	Carrinha (9)JFLamarosa
Erra	8	Carrinha (9) União Freguesias
Biscaíño	10	ARCBiscaínhense
Fajarda	15	Ribatejana
Branca	16	JFBranca/Táxi
Santana Mato	19	Carrinha (9)JFSantana
Azervadinha	12	Autocarro (CMC)

Custos

Os custos referentes ao transporte dos alunos que irão frequentar o 1º ciclo do ensino básico que se encontram a mais de 4 Kms do estabelecimento de ensino, serão suportados na totalidade pela Câmara Municipal.



Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar o ensino secundário (que não estão abrangidos pela escolaridade obrigatória até aos 18 anos inclusive), serão comparticipados em 50% pela Câmara Municipal, sendo que os restantes 50% serão suportado pelo alunos (10º, 11º e 12º ano).

Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar os jardins de infância, independentemente do escalão, serão cobrados aos encarregados de educação o valor que venha a ser estabelecido por deliberação de Câmara.

Os custos referentes ao transporte de alunos que irão frequentar o 1º Ciclo do ensino básico e que se encontrem a menos de 4 Kms do estabelecimento de ensino é cobrado aos encarregados de educação o valor de que venha a ser estabelecido por deliberação de Câmara.

Serão efetuados os procedimentos de contratação pública necessários a dar cumprimento ao proposto no presente plano.

Coruche, 16 Maio de 2018